



CREA- Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina  
R: Rio Grande do Sul, Anita Garibaldi  
Joinville/SC

**Ref.: Tabela de honorários retificada**

Prezados,

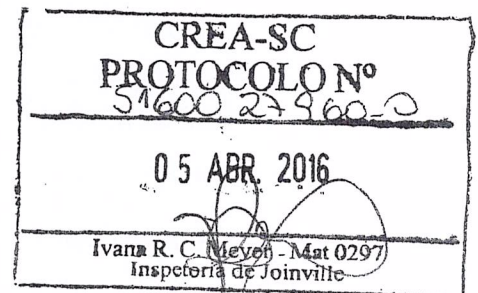
A Associação dos Engenheiros Ambientais do Norte, Nordeste e Vale do Itajaí de Santa Catarina- AEANVI, vem, respeitosamente, a presença de Vossa Senhoria, apresentar a tabela de honorários retificada, bem como solicita sua homologação junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina – CREA/SC.

Nestes Termos,  
Pede e Espera Deferimento.

OTEC - Eng. Agr. Isabelle - Gerente  
Favor analisar e dar o encaminhamento adequado.

*Ari Geraldo Neumann*  
Ari Geraldo Neumann  
Engº Agrônomo  
Chefe de Gabinete da Presidência

72104/16



Joinville (SC), 05 de abril de 2016.

*Danielle Perez Alvarez*  
DANIELLE PEREZ ALVAREZ  
Engenheira Ambiental  
Presidente em Exercício

ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS AMBIENTAIS DO NORTE/NORDESTE E VALE DO ITAJAÍ DE SANTA CATARINA – AEANVI-SC

Rua Rio Grande do Sul, 335 CEP: 89203-570 Anita Garibaldi – Joinville/SC  
<http://www.aeanvi.org.br>



---

**AEANVI - ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS AMBIENTAIS DA REGIÃO NORTE, NORDESTE E DO VALE DO ITAJAÍ - SC**

### **TABELA DE HONORÁRIOS PROFISSIONAIS PARA ENGENHEIROS AMBIENTAIS**

A Associação dos Engenheiros Ambientais a Região Norte, Nordeste do Vale do Itajaí – SC (AEANVI-SC) vem por meio deste apresentar proposta de Tabela orientadora contendo sugestão de valores mínimos a serem cobrados por serviços realizados por ENGENHEIROS AMBIENTAIS. Através da presente tabela, a AEANVI-SC tem por objetivo contribuir para valorização dos serviços desempenhados por profissionais pertencentes ao Sistema CONFEA-CREA, com foco nos Engenheiros Ambientais da área de atuação da AEANVI-SC.

Em face da norma constitucional vedar a vinculação de contratos ao salário mínimo, os honorários estabelecidos nesta Tabela são representados por valores recomendados única e exclusivamente aos **Engenheiros Ambientais**. Tais valores variam de acordo com o tipo de serviço a ser realizado e devem ser reajustados anualmente de acordo com Índice Geral de Preços – Mercado da Fundação Getúlio Vargas – IGP-M/FGV, de forma a considerar o índice acumulado nos últimos 12 meses e tomando por base os meses de janeiro a dezembro de cada ano.

Sabe-se que muitos dos serviços listados na presente tabela são executados por outras classes profissionais e/ou por equipes multidisciplinares, podendo estas contar ou não com a participação de engenheiros ambientais. Desta forma, a presente tabela objetiva orientar apenas aos Engenheiros Ambientais quanto aos valores a serem cobrados por tais serviços visando estimular a cobrança de valores justos para o exercício da atividade do Engenheiro Ambiental. Na presente tabela não encontram-se inclusos valores de honorários inclusos por outras categorias profissionais.

Por fim, considerando a grande variedade de atribuições conferidas pelo Conselhos Regionais aos Engenheiros Ambientais em todo o Brasil, cabe destacar que a presente tabela não possui como objetivo orientar ou estabelecer atribuições aos engenheiros ambientais. Desta forma, os serviços elencados e valores sugeridos são aplicáveis apenas aos Engenheiros Ambientais que estejam devidamente habilitados para o exercício da atividade desenvolvida.



	ATIVIDADE	VALOR MÍNIMO*	OBSERVAÇÃO
1	Acompanhamento de processo no órgão ambiental para obtenção de CCA	2 HT	-
2	Acompanhamento de processo no órgão ambiental para obtenção de Licenciamento	5 HT	-
3	Supervisão ambiental da CCA	1 HT mensal	Acompanhamento dos controles ambientais
4	Acompanhamento Condicionantes LAI (condomínio)	4 HT (10 a 49 u.h.) 6 HT (50 a 99 u.h.) 8 HT (<100)	Refere-se a valores mensais, incluindo os monitoramentos ambientais. Horas somente do Eng. Ambiental, não estando incluso os honorários de outros profissionais
5	Acompanhamento Condicionantes LAI (loteamento)	6 HT (au<=1) 8 HT (au>=5) 6 HT (demais)	
6	Acompanhamento Condicionantes LAI/LAO (indústria/serviços)	4 HT /mensal	Horas somente do Eng. Ambiental, não estando incluso os honorários de outros profissionais
7	Defesa de auto de infração (participação técnica)	h x HT	
8	Auditoria ambiental	h x HT	
9	Avaliação Preliminar de passivo ambiental (participação)	30 HT	
10	Avaliação Preliminar de passivo ambiental (coordenação)	40 HT	
11	Avaliação confirmatória de passivo ambiental	h x HT	
12	Cadastro técnico Federal IBAMA	PP: 2 HT; MP: 4 HT; e GP: 6 HT.	
13	Consulta verbal com proposta de solução por escrito	h x HT	
14	Declaração de carga poluidora	5 HT	
15	Deslocamento	1 R\$/km	
16	Dispensa ambiental	4 HT	-
17	Estudo ambiental Simplificado	40 HT	Horas somente do Eng. Ambiental, não estando incluso os honorários de outros profissionais
18	Estudo de conformidade Ambiental p/ Certidão de Conformidade Ambiental	12 HT	
19	Estudo de Conformidade proporcional ao Relatório Ambiental Prévio	40 HT	
20	Estudo de Conformidade proporcional ao EAS	40 HT	



	(participação)		
21	Estudo de Conformidade proporcional ao EAS (coordenação)	50 HT	
22	Estudo de impacto ambiental	h x HT	
23	Inventário de resíduos	12 HT	
24	Laudo de ruído ambiental	10 HT	
25	Perícia ambiental	-	Seguir tabela IBAPE quanto aos valores de honorários a serem praticados
26	Plano de monitoramento ambiental	8 HT	Horas somente do Eng. Ambiental, não estando incluso os honorários de outros profissionais
27	Plano de recuperação de área degradada (área inferior 500 m <sup>2</sup> )	20 HT	
28	Plano de recuperação de área degradada (área até 10.000 m <sup>2</sup> )	40 HT	
29	Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos Industriais	15 HT	
30	Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil	12 HT	
31	Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde	20 HT	
32	Planta de controles ambientais	4 HT	
33	RAPP IBAMA	PP: ½ SM; MP: 1 SM; e GP: 1 ½ SM.	
34	Relatórios de monitoramento ambiental	h x HT	
35	Relatório Ambiental prévio	40 HT	
36	Relatório de controles ambientais (rodovia)	40 HT	Sem condicionantes, sem monitoramento e depende do porte da obra
37	Relatório de controles ambientais (condomínio)	24 HT	Horas somente do Eng. Ambiental, não estando incluso os honorários de outros profissionais
38	Responsabilidade técnica dos controles ambientais	4 HT/mensal	
39	Solicitação de outorga de uso de água SDS	4 HT	
40	Estudo de capacidade suporte de carga do corpo de água receptor	50 HT	
41	Projeto Sistema Separador de Água e Óleo	h x HT	
42	Projeto Caixa de Gordura	h x HT	
43	Projeto Fossa e Filtro	h x HT	
44	Projeto de Controles Ambientais Diversos	h x HT	



---

### *OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES*

- a) Para a utilização da presente tabela recomenda-se que seja adotado um valor mínimo de R\$ 180,00 por hora técnica trabalhada.
- b) Considerou-se que os valores sejam reajustados anualmente de acordo com Índice Geral de Preços – Mercado da Fundação Getúlio Vargas – IGP-M/FGV, de forma a considerar o índice acumulado nos últimos 12 meses e tomando por base os meses de janeiro a dezembro de cada ano.
- c) Os “Valores Mínimos” apresentados na presente tabela referem-se aos números de horas técnicas mínimas que são recomendadas para cada serviço ambiental listado. Tais valores são recomendados para o exercício profissional dos ENGENHEIROS AMBIENTAIS, não estando inclusos demais custos e tributos para a realização dos serviços. Nesse sentido, propõe-se uma carga horária mínima por serviço realizado pelos ENGENHEIROS AMBIENTAIS, não sendo abordada cargas horárias ou valores de honorários de outros profissionais.
- d) Definiu-se em alguns serviços como Valor Mínimo a fórmula “h x HT”, devido a complexidade das diversas variáveis que podem interferir no valor do serviço. Nestes casos, ficará a critério do profissional a definição da carga horária mínima na realização do serviço.

### SIGLAS

U.H – Unidades habitacionais  
HT – Hora Técnica  
PP – Pequeno Porte  
MP – Médio Porte  
GP – Grande Porte